



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 68 fls. 75

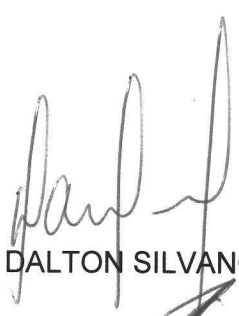
Processo nº 01-440/14

Inamar Alves de Sousa Jr.
RF. 101.200-12

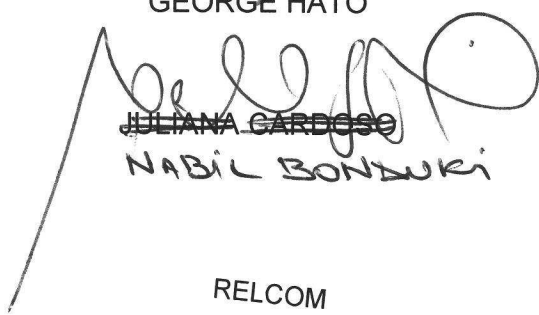
**PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E
MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 440/14**

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 27/04/2016
27/04/2016


GILSON BARRETO
Presidente


DALTON SILVANO


GEORGE HATO


~~JULIANA CARDOSO~~
NABIL BONDUKI


NELO RODOLFO


PAULO FRANGE


SOUZA SANTOS
Relator

RELCOM
648/2016

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 29, 04, 16

Pág. 126 Col. 1

Conferido

Inamar Alves de Sousa Jr.

RF. 101.204 - SGP-12

A Comissão de Administração

Em 06/05/16
Inamar Alves de Sousa Jr.
RF. 101.204

RECEBIDO

Comissão de Administração Pública

Em 06-05-2016 às 18:20

Ana Lúcia de O. Sousa
RF. 100.823 - SGP-12

Ao Vereador / A Vereadora

Ushi Rangel Kamie

São Paulo, 06 de Maio de 2016

Em 06/05/2016

Antônio Carlos Rodrigues

Redistribuído ao Vereador

Para relatar.

Sala da Comissão de Administração Pública.

Em 06/05/2016

Presidente

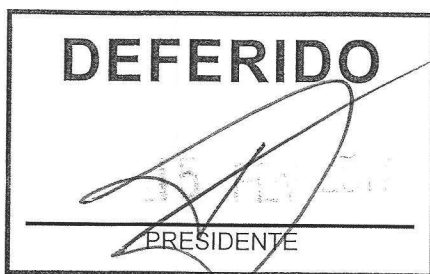
SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do art. 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 02 de Maio de 2016
Nome Elaine Gonçalves Gavioli
Secretaria da Comissão
RF. 100.466 SGP-12

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s)
n.º 69 e folha de informação
sob n.º 70 2016

FERNANDA FERNANDES TAKITANI
Técnico Administrativo
RF. 11.467

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL
Proc. encerrado com 68/16
Arquivado em 04/01/2017 - 120
O Func. CIRO SOL PAVAN MONTAUD
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 69 do Processo nº 01-1210 de 2014

FERNANDA FERNANDES TAKITANI
Técnico Administrativo
RF. 11.467

RDS

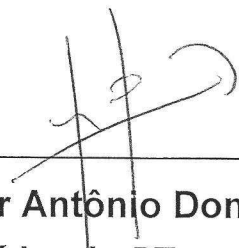
161/2017

REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 275, § 2º, do Regimento Interno, o retorno à tramitação da(s) proposição(ões) elencada(s) a seguir: PL 098/01, PL 641/06, PL 127/12, PL 211/12, PL 472/12, PL 524/12, PL 525/12, PL 528/12, PL 535/12, PL 537/12, PL 539/12, PL 540/12, PL 543/12, PL 086/13, PL 088/13, PL 089/1, PL 091/13, PL 135/13, PL 137/13, PL 138/13, PL 141/13, PL 143/13, PL 144/13, PL 145/13, PL 146/13, PL 196/13, PL 265/13, PL 266/13, PL 267/13, PL 366/13, PL 368/13, PL 370/13, PL 423/13, PL 424/13, PL 463/13, PL 474/13, PL 581/13, PL 582/13, PL 583/13, PL 626/13, PL 627/13, PL 628/13, PL 652/13, PL 653/13, PL 840/13, PL 901/13, PL 902/13, PL 903/13, PL 904/13, PL 905/13, PL 906/13, PL 907/13, PL 908/13, PL 909/13, PL 911/13, PL 912/13, PL 916/13, PL 133/14, PL 206/14, PL 279/14, PL 436/14, PL 437/14, PL 440/14, PL 518/14, PL 052/15, PL 127/15, PL 183/15, PL 215/15, PL 588/15, PL 590/15, PL 591/15, PL 592/15, PL 593/15, PL 594/13, PL 595/15, PL 596/15, PL 597/15, PL 598/15, PL 600/15, PL 711/15, PL 043/16, PL 061/16, PL 076/16, PL 173/16, PL 205/16, PL 233/16, PL 319/16, PL 320/16, PL 321/16, PL 365/16, PL 366/16, PL 372/16, PL 386/16, PL 434/16, PL 490/16, PL 499/16, PL 527/16, PL 547/16 e PL 575/16, PR 018/15 E PLO 001/13 todos de autoria do **VEREADOR JAIR TATTO**.

Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 2017



Vereador Antônio Donato
Líder do PT

14:17 15/02/2017 017220 - Protocolo Legislativo - 587.22



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 70

do processo nº 01-940 de 20 14 20 02 2017 (a)

Fernanda
FERNANDA FERNANDES TAKITANI
Técnico Administrativo
RF. 11.467

À SGP.33

Sr. Supervisor,

Encaminho o presente requerimento para as providências pertinentes.

17/02/2017

Antonio Isoldi Caleari
ANTONIO ISOLDI CALEARI
Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo
SGP.22

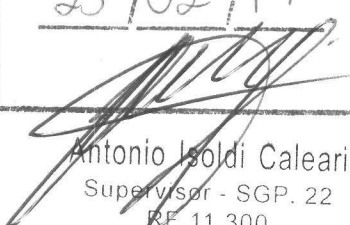
À SGP.-22

Sr. Supervisor,

Conforme solicitado pelo RDS nº 13-161/2017, segue o presente expediente para volta à tramitação.

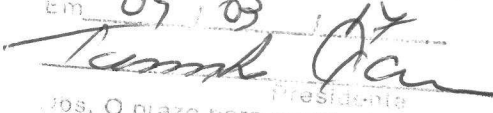
20 02 2017

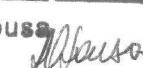
Ubirajara de Farias Prestes Filho
UBIRAJARA DE FARIAS PRESTES FILHO
Supervisor da Equipe de Arquivo Geral
SGP.33

À Comissão de:
ADM
23,02,17

Antonio Isoldi Caleari
Supervisor - SGP. 22
RF 11.300

RECEBIDO
Comissão de Administração Pública
Em 02/03/17 às 11h
RF 100465

Elaine Gonçalves Gavioli
Secretária de Comissão
RF - 100465

Ao Vereador / A Vereadora
SILSON GARRITO
Para relatar
Sala da Comissão de Administração Pública.
Em 09/03/17

Presidente
O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º artigo 63 do RI.

Seguem juntados 1, nesta data documentos,
e papel de informação rubricado 1 sob folha(s):
nº 71 e 72 Em 09/11/2017
Ana Lúcia de Oliveira Sousa
RF. 100.823 - SGP-12 



Folha nº 71 de
Processo nº 01.440.14
Ana Lúcia de Oliveira Sousa
RF 100.823 - SGP-12

PARECER nº 1622/14 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 440/2014.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Jair Tatto, declara de Utilidade Pública a área localizada na Praça José Ramos Filho - Vila Remo - São Paulo, e dá outras providências.

Nos termos do projeto, "a área localizada na Praça José Ramos Filho - altura do nº 3000, no Bairro Vila Remo, com fundamento no do art. 5º, do Decreto-Lei no 3.365, de 21 de Junho de 1941, para ser desapropriada judicialmente ou mediante acordo". O objetivo desta desapropriação é utilizar a área como "Base Comunitária"

De acordo com a justificativa, o objetivo desta desapropriação é utilizar a área como "Base Comunitária", amenizando a sensação de insegurança para a população da região.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa efetuou pedido de informações ao Poder Executivo a fim de saber se os dados presentes eram suficientes para a identificação do lugar; se a área indicada possuía vocação para abrigar uma base comunitária; e se a área indicada já fora objeto de decreto expropriatório.

A manifestação da Guarda Civil Metropolitana - GCM foi contrária à aprovação do projeto segundo critérios técnicos – inviabilidade considerando a geografia do local - apontados às fls. 54 e 55. Foi apontado que a área não é objeto de Decreto expropriatório. Todavia, a Digníssima Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela **LEGALIDADE** do projeto na forma do substitutivo que apresentou, de modo a inserir no texto original o Decreto Le Federal nº 3365/194, além de adequá-lo à melhor técnica de elaboração legislativa.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente analisou o projeto por meio de solicitação de informações ao Poder Executivo a fim de aprimorar segundo critérios técnicos quanto à viabilidade geográfica do local assinalado no projeto, neste caso, se o equipamento se situasse próximo da altura do nº 3000 da estrada de M' Boi Mirim.

A manifestação recebida, oriunda da GCM apontou que o local e o entorno são inadequados para a implantação de uma Base Comunitária, pois nas proximidades desta área "as calçadas são estreitas e a topografia não é plana, não atendendo, portanto, os



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PL 440/2014

Folha nº 72

Processo nº 01.440.14

Ana Lúcia de Oliveira Sousa
RF 100.823 - SGP-1

requisitos de Segurança da Guarda Civil Metropolitana". Deste modo, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente apresentou parecer **CONTRÁRIO** ao projeto.

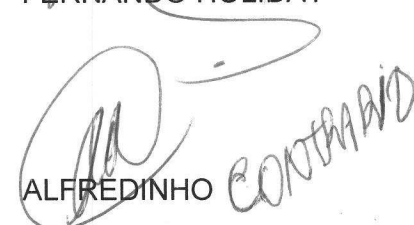
Considerando as atribuições da Comissão de Administração Pública, dentre elas a busca pelo aprimoramento da oferta de serviços públicos à população, e que os critérios técnicos apresentados pela GCM apontam ser difícil atender os requisitos de segurança para que o projeto em tela alcance seus objetivos, a Comissão de Administração Pública é **CONTRÁRIA** à aprovação do projeto.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 08/11/14.

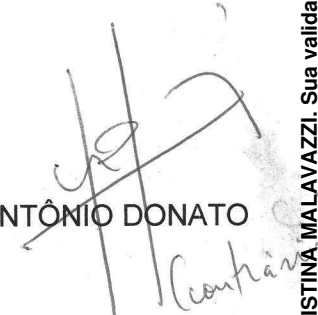

TONINHO PAIVA


GILSON BARRETO


FERNANDO HOLIDAY


ALFREDINHO

CONTRÁRIO


ANTÔNIO DONATO


ANDRÉ SANTOS

PATRÍCIA BEZERRA

Relatório 1640/14